

NERÓPOLIS-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETO Nº 550/2017

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o RETORNO da Licença por Interesse Particular, à pedido do servidor, Sr. **WALDEILTON MARCIO DE SOUZA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 04 (quatro) do mês de outubro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal